DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C546ED8930390

CÂMARA MUNICIPAL
BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026 – Processo Administrativo nº 004/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho, de natureza predominantemente intelectual e continuada, com apoio técnico-contábil e administrativo às obrigações acessórias correlatas, visando ao atendimento integral das exigências legais, trabalhistas, previdenciárias e administrativas da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, em conformidade com a legislação vigente, as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e as normas aplicáveis à Administração Pública.

O **Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí – PI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial nos arts. 71, 72 e 74, bem como nas demais normas aplicáveis, considerando a regular instrução do processo administrativo, o exame criterioso da documentação constante dos autos e acolhendo os Pareceres Técnico, Financeiro e Jurídico, **RATIFICA** a contratação direta formalizada por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, referente ao Processo Administrativo nº 004/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho, de natureza predominantemente intelectual e continuada, com apoio técnico-contábil e administrativo às obrigações acessórias correlatas, para atendimento das necessidades institucionais desta Casa Legislativa.

Reconhece-se, assim, a regularidade, a legalidade e a vantajosidade da contratação, ficando autorizada a celebração do contrato administrativo com a empresa **JUSTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA ME**, inscrita no CNPJ nº 53.962.741/0001-10, pelo valor de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais**, totalizando o montante global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, observadas as condições estabelecidas no processo administrativo e a legislação vigente.

A presente ratificação é praticada com fundamento no art. 71, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estende às contratações diretas as disposições relativas à homologação e adjudicação, bem como no art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, que prevê a autorização da autoridade competente após a regular instrução do processo, requisitos estes devidamente atendidos no presente feito.

Determina-se, por fim, a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato no sítio eletrônico oficial e nos demais meios exigidos pela legislação, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, para fins de publicidade e transparência.

Bela Vista do Piauí-PI, 27 de janeiro de 2026.

Paulo Regis Carvalho Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI

Id:10EF3E8D626B039C

CÂMARA MUNICIPAL
BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 ▪ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2026.
MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
NÚMERO DA MODALIDADE: 004/2026.
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria contábil pública e de assessoria técnica em Recursos Humanos (Setor Pessoal), de natureza predominantemente intelectual e continuada, destinados ao apoio, orientação, execução e acompanhamento das rotinas contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais, fiscais e de pessoal da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CNPJ DA CONTRATANTE: 02.214.265/0001-18.
CONTRATADA: CONVERGIR CONTABIL & RH LTDA ME.
CNPJ DA CONTRATADA: 64.607.619/0001-41.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:
500 – Recursos não Vinculados a Impostos.
PROGRAMAS DE TRABALHO:
Encargos com a Manutenção da Câmara – 01.031.0101.2001.0002.

VALOR DO CONTRATO: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) mensal, totalizando R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) global.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2026.
EXECUÇÃO: Imediata, a contar da emissão da Ordem de Serviço, com execução contínua durante a vigência contratual.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Bela Vista do Piauí-PI, 27 de janeiro de 2026

Paulo Regis Carvalho Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI

Id:0CC56E2449CD039F

CÂMARA MUNICIPAL
BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 – Processo Administrativo nº 005/2026.
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria contábil pública e de assessoria técnica em Recursos Humanos (Setor Pessoal), de natureza predominantemente intelectual e continuada, destinados ao apoio, orientação, execução e acompanhamento das rotinas contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais, fiscais e de pessoal da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI.

O **Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí – PI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial nos arts. 71 e 72, bem como nas demais normas aplicáveis, considerando a regular instrução do processo administrativo, o exame criterioso da documentação constante dos autos e acolhendo os Pareceres Técnico, Financeiro e Jurídico, **RATIFICA** a contratação direta formalizada por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, referente ao Processo Administrativo nº 005/2026, cujo objeto consiste na Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria contábil pública e de assessoria técnica em Recursos Humanos (Setor Pessoal), de natureza predominantemente intelectual e continuada, para atendimento das necessidades institucionais desta Casa Legislativa.

Reconhece-se, assim, a regularidade, a legalidade e a vantajosidade da contratação, ficando autorizada a celebração do contrato administrativo com a empresa CONVERGIR CONTABIL & RH LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 64.607.619/0001-41, pelo valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o montante global de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), observadas as condições estabelecidas no processo administrativo e a legislação vigente.

A presente ratificação é praticada com fundamento no art. 71, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estende às contratações diretas as disposições relativas à homologação e adjudicação, bem como no art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, que prevê a autorização da autoridade competente após a regular instrução do processo, requisitos estes devidamente atendidos no presente feito, conforme consta dos autos.

Determina-se, por fim, a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato no sítio eletrônico oficial e nos demais meios exigidos pela legislação, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, para fins de publicidade e transparência.

Bela Vista do Piauí-PI, 27 de janeiro de 2026.

Paulo Regis Carvalho Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI

Id:13B5C97E1D7F0102

CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566, Centro.
CEP 64.753-000 / Betânia do Piauí-PI

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo n.º 01/2026-CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 01/2026.

Modalidade: Dispensa

Interessado: Câmara Municipal de Betânia do Piauí- PI.

Contratado: CRJ CONSULTORIA

Objeto: Fornecimento de sistemas gerenciais e integrados de execução contábil e folha de pagamento.

Valor do contrato: R$ 25.800 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

Fonte dos recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Betânia do Piauí para o exercício de 2026

Vigência: Da presente data até 31 de dezembro de 2026

Fundamento legal: Art. 75 da Lei 14.133/21.

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

MARIA DAIANA XAVIER COELHO
Presidente CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566, Centro.
CEP 64.753-000 / Betânia do Piauí-PI

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026, nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.

MARIA DAIANA XAVIER COELHO
Presidente CPL

(Continua na próxima página)